



RESOLUÇÃO Nº 179 - CEPEX/2010

APROVA PROJETO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM CIÊNCIAS DA RELIGIÃO: O CAMPO RELIGIOSO BRASILEIRO

O Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor JOÃO DOS REIS CANELA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o Parecer Nº 058/2010 da Câmara de Pós-Graduação;
- a aprovação do Departamento de Política e Ciências Sociais;
- a Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007;
- a Resolução do Conselho Estadual de Educação -CEE nº453 de 28 de abril de 2005;
- a Resolução CEPEX nº 056/2005 que regulamenta a matéria;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 18 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º. **APROVAR** o Projeto do Curso de Pós-Graduação *Lato sensu* em Ciências da Religião: o campo religioso brasileiro.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 18 de agosto de 2010.

Professor João dos Reis Canela

Vice-Reitor e Presidente em Exercício do CEPEX